

Nº 01.2021.201/02

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO
01.2021.201, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA, COM A IN-
TERVENIÊNCIA DE SUA SECRETARIA DE
SAÚDE E, DE OUTRO, O CONSÓRCIO IN-
TERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO
VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR**

O **MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.338.178/0001-02, com sede na Av. Brasil, nº 2001, neste ato representado por sua Prefeita *Maria Margarida Martins Salomão*, brasileira, portadora da cédula de identidade M- 1.387404 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 135.210.396-68, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, através do Secretário Ivan Charles Fonseca Chebli, brasileiro, inscrito no CPF nº 536.396.776-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a associação pública **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA/CIMPAR.**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.565.740/0001-45, sediada na Avenida Rui Barbosa nº 642, Santa Terezinha, CEP 36045-410, Juiz de Fora/MG, representado neste ato por seu Presidente *José Maria Novato*, brasileiro, portador da cédula de identidade M-4.170.012 e inscrito no CPF nº 529.658.566-68, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem, de comum acordo, firmar o presente termo aditivo ao contrato 01.2021.201, consoante os documentos anexados ao processo administrativo eletrônico nº 11.485/21 e com fulcro no disposto no art. 241 da Constituição Federal, no art. 2º, III da Lei 11.107/05 e, naquilo que couber, nas disposições constantes na Lei 8.666/93, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente contrato a realização de **procedimentos cirúrgicos de esterilização de cães e gatos (ovariosalpingohisterectomia/OSH e orquiectomia)** como

medidas voltadas ao controle populacional dos citados animais no âmbito do Município CONTRATANTE, nos moldes da justificativa e especificações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 11.485/21, os quais são partes integrantes deste instrumento independente de transcrição, vez que de pleno conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2. Em decorrência o prazo contratual fica prorrogado, com respaldo no disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, pelo período de 53 (cinquenta e três) dias, a partir de 08 de novembro de 2022, ou seja, até 31 de dezembro de 2022, podendo ser rescindido unilateralmente antes de findo o prazo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Juiz de Fora, para o exercício de 2022, na classificação dotação de Programa de Trabalho: 04.122.0003.2036.3047 Fonte: 0100.000.000, Natureza de Despesa: 33.93.39.

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA

4. Justificam o presente termo os expedientes do processo administrativo eletrônico nº 11.485/2021 no sistema “1doc”, em especial a justificativa da unidade consulente acerca da necessidade da prorrogação, seus motivos e a vantajosidade econômica da prorrogação, considerando que serão mantidos os valores originalmente contratados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. Permanecem vigentes e inalteradas todas as demais cláusulas do contrato institucional.



E, por haverem assim pactuado, as partes assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo.

Juiz de Fora,

MARIA MARGARIDA MARTINS SALOMÃO
PREFEITA

IVAN CHEBLI
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR
CONTRATADO

Testemunhas:

1) _____
CPF:

2) _____
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AFD-2C9F-55EA-1CC2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSE MARIA NOVATO (CPF 529.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 14:32:55 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE MARIA NOVATO (CPF 529.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 14:33:20 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSE MARIA NOVATO (CPF 529.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 14:33:41 (GMT-03:00)
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ IVAN CHARLES FONSECA CHEBLI (CPF 536.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 16:18:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1AFD-2C9F-55EA-1CC2>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6CB6-3552-E09D-DB38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 08/11/2022 17:27:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6CB6-3552-E09D-DB38>